



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CASSILÂNDIA - MS**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 25 de Maio de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO QUEDA	012.191.468-20	9057/00044/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: FABIANA SILVA TOLEDO	Matrícula: 90001399
Cargo: TESOUREIRA AUXILIAR / 68	Assinatura: <i>Fabiana Silva Toledo</i> Matrícula: 1399 CPF: 967.473.311-68

Data de afixação: 25/05/2023

Data de desafixação: 09/06/2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 543/23 de 29 de maio de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade previstas no art. 47 da Lei Municipal nº 206/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, Portaria 07/2023 e 08/2023 e Ofício SMS nº 340/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia MS, aos seguintes servidores.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)
1564/1	Delvair Rosa da Silva
423/1	Girsenil Rosa Correia
639/1	Gregório Otoni de Camargo
1512/2	Liliane de Sa Rezende
2163/2	Lino Paulino de Castro Filho
643/1	Maria Aparecida Vilela de Moraes
8/2	Marlene Aparecida de Queiroz Nezio
2118/4	Natalia Amorim de Castro
2232/3	Natalia Barbosa Carvalho
45/1	Noé Adão de Moura
574/1	Sebastião Esquerdo Junior
1111/1	Silvia Regina Rodrigues
2501/1	Thais Cristina de Freitas Alves

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 54

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 544/23 de 29 de maio de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

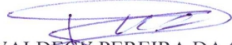
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 18 de maio a 20 de dezembro de 2023, seguindo o calendário escolar :

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2699/3	Silvia Menezes de Souza	13

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. 55

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 545/23 de 30 de maio de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Kelia Maia Tomaz**, matrícula 2759/1, TAO II - Escriturário III, pelo período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 56

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

546/23 de 30 de maio de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
229/1	Nilda Gonçalves de Jesus	07	26/05/2023	01/06/2023
1837/1	Sania Lucília da Silva Mahfouz	07	19/05/2023	25/05/2023
2761/1	Táisa Oliveira Pereira Guilherme	07	22/05/2023	28/05/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 57

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 547/23 de 30 de maio de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Daniella Thais B. Queiroz	1949/1	30	17/05/2023 a 15/06/2023	INICIAL
Solange Aparecida Martins	1049/1	30	23/05/2023 a 21/06/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 58

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

548/23 de 30 de maio de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II – Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula 219/1, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Sr. **Mauro Paulino Borges**, conforme Portaria nº 2.646 de 25 de maio de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/06/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls.

59

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

549/23 de 30 de maio de 2023.

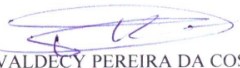
**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 118/1, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **Daniela Cristina Gomes de Freitas**, conforme Portaria nº 2.647 de 25 de maio de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/06/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

550/23 de 30 de maio de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de ASO I - Pedreiro, matrícula 1037/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade, o Sr. **Valdir Tiago de Moura**, conforme Portaria nº 2.648 de 25 de maio de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/06/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 61

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

551/23 de 30 de maio de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 332/1, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Sra. **Maria Evany Freire Sobrinho**, conforme Portaria nº 2.649 de 25 de maio de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/06/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Centro de Referência Especializado de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

### PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO RECURSOS REFERENTE AO GND3

Elaborado pela Secretaria Municipal de Assistencial Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS  
encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cassilândia (MS).

Cassilândia (MS) 29 de maio de 2023

Rua: Isaias Cândido Barbosa, nº 1100 - Vila Pernambuco, fone 3596 2366, Cassilândia/MS  
[creascassilandia@hotmail.com](mailto:creascassilandia@hotmail.com)

*Recb. em 30-05-2023  
F. Guimarães*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Centro de Referência Especializado de Assistência Social

### IDENTIFICAÇÃO

#### 1.2. Prefeitura Municipal

Município: Cassilândia/MS  
Nome do Gestor Municipal: Valdecy Peretra da Costa  
Porte do Município: Pequeno Porte II.

#### 1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social  
Nome do Gestor Municipal (secretário(a)): Marcia Leonel de Souza de Oliveira  
Endereço Secretaria:  
Rua Izaias Candido Barbosa. 1080 – Bairro: Vila Pernambuco.  
CEP: 79540-0000      Telefone: (67) 3596 1317  
E-mail: [semhecassilandia@hotmail.com](mailto:semhecassilandia@hotmail.com)

#### 1.4. Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Marcia Leonel de Souza de Oliveira  
Lei de Criação do FMAS: Lei 1064/1997 de 07 de novembro de 1997  
CNPJ 15 361 282 0001/20  
Fontes de Recursos: (X) Federal – Emenda Parlamentar



Rua: Isaias Candido Barbosa, nº 1100 - Vila Pernambuco, fone 3596 2366, Cassilândia/MS  
[creascassilandia@hotmail.com](mailto:creascassilandia@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Centro de Referência Especializado de Assistência Social



### 1. APRESENTAÇÃO

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)  
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Os recursos advindos das emendas parlamentares ou da programação orçamentária própria na modalidade de fundo para a área de assistência Social destinam-se à estruturação da rede socioassistencial do suas para incremento temporário das transferências regulares para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa - GND 3) e para fins de investimento (Grupo de Natureza de Despesa - GND 4). Destaca-se que é vedada a realização de obras, em qualquer das modalidades, em imóveis em que executados serviços de forma indireta por organizações da sociedade civil (OSC), sendo permitidas obras somente em unidades estatais nos termos do artigo 5º. Da portaria MC Nº. 580/2020 5 Disponível em: <https://sigiv.cassilandia.gov.br/login>. Acesso em maio de 2022. 6 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/2014212/decreto/d7788.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2011-2014/2014/2014212/decreto/d7788.htm). Acesso em maio de 2022. 5 Art. 5º O MC poderá repassar aos entes federativos recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade de repasse fundo a fundo destinados a: I – adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento, classificados no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3; Parágrafo único. As transferências de que tratam os incisos do caput não poderão ser destinadas à realização de obras; (grifo nosso) - GND 4 e II – incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas para fins de custeio, classificados no Grupo de Natureza de Despesa - GND 3; Parágrafo único. As transferências de que tratam os incisos do caput não poderão ser destinadas à realização de obras; (grifo nosso) As parcerias firmadas com as OSC que podem receber recursos para incremento temporário (GND#) ou investimento (GND\$) devem ser aplicados na estruturação de serviços tipificados conforme as previsões da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS/2009)7. Na modalidade de incremento temporário (GND3), cujas programações prevêjam a destinação a serviços executados pós OSC, o gestor do respectivo FIMAS deverá realizar a transferência dos recursos em até 90 (noventa) dias, a contar da data do crédito na conta do fundo, podendo o prazo ser prorrogado conforme previsão do § 1º do art. 10, da Portaria MC Nº. 580/2020.

Rua: Isaias Cândido Barbosa, nº 1100 - Vila Perambuco, fone 3596 2366, Cassilândia/MS  
[creascassilandia@hotmail.com](mailto:creascassilandia@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
 Prefeitura Municipal de Cassilândia  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social



3 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO RECURSO											
Item	Atividades	Meta a ser Alcançada	Objetivo	Conograma de Execução							Despesa Prevista
				Mai	Junho	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	
1	Manutenção e conservação de equipamentos - Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra Ampliação)	Adequação do Prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS	Reformar e criar novas adaptações, no órgão para que possam atender a população com cada vez mais qualidade e eficácia		X	X	X	X			45.800,00
2	Aquisição em Material de Consumo - Gêneros de Alimentação. Material de expediente. Material de mesa e banho, material de limpeza, produção e higienização. E material de higiene. Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	Demonstração as comunidades em todos os serviços oferecidos pela rede Assistência Social. Distribuição a população vulnerável de Rua	Esclarecer e orientar a população em situação de vulnerabilidade sobre casos de negligência, abuso e exploração sexual, violência física e psicológica, além de informar sobre o que é o CREAS, CRAS e como funciona. Distribuir Kits higiene aos Moradores de Rua e conseguir melhorar um pouco a vida dessa parcela da população tão negligenciada e que necessita de atenção.		X	X	X	X			59.200,00
3	Aquisição em Material de Consumo - Material de Expediente; Processamento de dados; Limpeza e produção de higienização	Aquisição de Materias de Expediente necessários para manutenção do CREAS.	Atender as futuras demandas oriundas desses materiais, gerada na Unidade de trabalho visando assim a continuidade dos serviços deste setor.		X	X	X	X	X	X	15.000,00

Marcia Leonel de Souza Oliveira  
 Secretária Municipal de Assistência Social

Cassilândia MS, 25 de maio de 2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

04 - APROVAÇÃO DO CMMAS
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:
Data da assembleia de deliberação:
Numero da Resolução:
Nome do Presidente:
Assinatura:

Rua: Isaias Candido Barbosa, nº 1100 - Vila Pernambuco, fone 3596 2366, Cassilândia/MS  
Fone: (67) 3596 2366  
creacassilandia@hotmail.com



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº 027/2023


O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **31 de maio de 2023**.

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação e aplicação de recursos, referente ao GND3, do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 31 de maio de 2023.

  
Nilza Aparecida Ferreira  
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isafas Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilanciams@gmail.com](mailto:cmas.cassilanciams@gmail.com)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTERLIGADO PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE MENSAL DE SISTEMA DE PORTAL WEB (SITE COMPLETO); SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DIGITAL E PAINEL DIGITAL COM SISTEMA DE VOTAÇÃO (PLENÁRIO), PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONSOANTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA HOMOLOGADA:**

WEBLINE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com o valor global de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA-MS, 30 DE MAIO DE 2023.

**ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO**  
VEREADOR – PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00164 DE 02/05/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 25 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS E 10 PACOTES DE AÇÚCAR 5KG  
**VALOR:** R\$ 668,50 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 02/05/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00165 DE 02/05/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 40 PACOTES DE CAFÉ 500G, 20 PACOTES DE CANELA 10G, 20 PACOTES DE CRAVO 10G, 15 FARDOS DE ÁGUA COM GÁS E 5 PACOTES DE CHÁ MATTE 250G  
**VALOR:** R\$ 1.054,15 (UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)  
**PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 02/05/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00204 DE 25/05/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 038/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 25 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS  
**VALOR:** R\$ 449,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 25/05/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00205 DE 25/05/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 038/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 20 FARDOS DE ÁGUA COM GÁS  
**VALOR:** R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)  
**PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 25/05/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000  
Fone (67)3596-1331



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 02 de Maio de 2023.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 21.528,98 (vinte e um mil quinhentos e vinte oito reais e noventa e oiro centavos), para a empresa **ARTHUR PANTALEÃO GARCIA LTDA**; valor global R\$ 13.439,00 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais) para empresa **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI**; valor global R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais) para empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME**; valor global R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais) para empresa **COMERCIAL APP COM. DE ELETRODO LTDA**; valor global R\$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais) para empresa **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**; valor global R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais) para empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA**; valor global R\$ 5.557,99 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) para empresa **FJA MASTER COM. DE PROD. EQUIP. EIRELI**; valor global R\$ 3.100,00 ( três mil e cem reais) para empresa **HORIZONTE IND. E COM. DE AP. MED. HOSP**; valor global R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para empresa **HOSP. ODONTO COM. ATACADISTA LTDA**; valor global R\$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais) para empresa **IMPERIO DO SUPORTE LTDA**; valor global R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) para empresa **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**; valor global R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para empresa **MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDCOZ E LIMP LTDA**; valor global R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) para empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**; valor global R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais), para empresa **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA**; valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para empresa **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**; valor global R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais) para empresa **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI** e valor global R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) para empresa **SALVI LOPES & CIA LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTE GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 02 de Maio de 2023.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas **ARTHUR PANTALEÃO GARCIA LTDA** com valor R\$ 21.528,98 (vinte e um mil quinhentos e vinte oito reais e noventa e oiro centavos); **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI** com valor global R\$ 13.439,00 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais); **CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME** com valor global R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais); **COMERCIAL APP COM. DE ELETRODO LTDA** com valor global R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais); **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** com valor global R\$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais); **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA** com valor global R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); **FJA MASTER COM. DE PROD. EQUIP. EIRELI** valor global R\$ 5.557,99 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); **HORIZONTE IND. E COM. DE AP. MED. HOSP** com valor global R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); **HOSP. ODONTO COM. ATACADISTA LTDA** com valor global R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **IMPERIO DO SUPORTE LTDA** com valor global R\$ 2.511,00 (dois mil quinhentos e onze reais); **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** com valor global R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais); **MEDCOLI DISTR. DE PROD. MEDCOZ E LIMP LTDA** com valor global R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME** com valor global R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais); **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA** com valor global R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais); **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA** com valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI** com valor global R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais) e **SALVI LOPES & CIA LTDA** com valor global R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Em consequência, ficam convocados as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 21.528,98 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CAMILA EVANGELISTA SCARPARI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 13.439,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e nove reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **COMERCIAL APP COM. DE ELETRDOMESTICO LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 13.302,00 (treze mil, trezentos e dois reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRDOMESTICOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **FJA MASTER COM. DE PROD. EQUIP. EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 5.557,99 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)  
DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **IMPERIO DO SUPORTE LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 745,80 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais)  
DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.510,00 (dois mil e quinhentos e dez reais)  
DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais)  
DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2023.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **SAVI LOPES & CIA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0008.1.018 MANUNT. BLOCO INVESTIMENTOS.  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)  
DATA: 02/05/2023 A 02/05/2024

Cassilândia/MS, 04 de Maio 2023





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 685.106,00( seiscentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais). para a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO  
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 04 de Maio 2023

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**, no valor R\$ 685.106,00( seiscentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais).Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

DETENTORES DA ATA: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/04/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, SILVIA APARECIDA DOLFINI BARBOSA.**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME		CNPJ/CPF: 15.490.857/0001-04			
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALAMBRADO COM PILAR DE CONCRETO	M²	300	290,0000	87.000,00
2	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO 1 1/4" CHPA 18	M.L.	107	118,0000	12.626,00
3	FERRAGENS EM GERAL	KL	200	19,0000	3.800,00
4	GRADE DE FERRO RETANGULAR 20X30MM	M²	150	335,0000	50.250,00
5	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO 20X30MM	M²	232	275,0000	63.800,00
6	GRELHA DE ESCOAMENTO	M²	168	640,0000	107.520,00
7	LIXEIRA 60X50X100 CM	UN	20	790,0000	15.800,00
8	LIXEIRA 70X70X160CM	UN	30	1.280,0000	38.400,00
9	MÃO DE OBRA SERRALHEIRO	H.	3800	49,0000	186.200,00
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RUA 3 M	UN	30	575,0000	17.250,00
11	PORTA DE FERRO	UN	58	940,0000	54.520,00
12	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE FERRO 20X30MM	M²	141	340,0000	47.940,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Total Por Fornecedor: R\$	685.106,00
Total Geral: R\$	685.106,00

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.**

DETENTORES DA ATA: **DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/05/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, SILVIA APARECIDA DOLFINI BARBOSA**, Luiz Benedito Limão.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND.	QTD	FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO SIMPLES - Incluindo limpeza e manutenção, sucção, desinfecção, transporte e locomoção dentro do município.	DIARIA.	650	DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA	330,00	214.500,00
01	Locação de banheiro químico com acessibilidade para cadeirantes - Incluindo limpeza e manutenção, sucção, desinfecção, transporte e locomoção dentro do município.	DIARIA.	150	DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA	560,00	84.000,00
03	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VIP (masculino, feminino e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida) - Incluindo limpeza e manutenção, sucção, desinfecção, transporte e locomoção	DIARIA.	50	DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA	4.400,00	220.000,00
<b>PREÇO TOTAL:</b>						<b>518.500,00</b>

Cassilândia/MS, 08 de Maio 2023

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 518.500,00(quinhetos e dezoito mil e quinhentos reais). para a empresa: **DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 08 de Maio 2023

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **DESENTUPIDORA LIMÃO LTDA**, no valor R\$ 518.500,00(quinhetos e dezoito mil e quinhentos reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** Material de Consumo – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DETENTORES DA ATA: **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA-ME, ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/05/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, PAULO FERNANDES DA SILVA, LUIZ ANTONIO BORGES GUILHERME**, Karina Martis Coelho Borba, **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES**.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA		CNPJ: 36.208.680/0001-80			
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>BERINJELA</b> - de primeira qualidade, tamanho comercial, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitas manchas.	KG	500	5.14	2.570,00
2	<b>BETERRABA FRESCA</b> - Estas hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa, anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de enfermidades, não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência. Entregar em embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente.	KG	1.500	5.48	8.220,00
5	<b>MAMÃO</b> - Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e integras; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre.	KG	3.000	10,00	30.000,00
6	<b>MAÇA</b> - tipo nacional, com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada.	KG	4.500	7.50	33.750,00
7	<b>MEXIRICA PONKAN</b> - Produtos são, limpos maduros, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	KG	4.000	6,99	27.960,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

10	<b>TOMATE FRESCO</b> - Tipo Salada, classificação extra A, tamanho e coloração: Uniformes maturação média (de vez), consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	5.000	7.98	39.900,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>				<b>142.400,00</b>	

Fornecedor: TORRE FORTE PROD. ALIM. LTDA		CNPJ: 09.002.696/0001-60			
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	<b>MILHO VERDE EM ESPIGAS C/ 5 UNIDADES DE 700G</b> - Com informações do fabricante e data de vencimento. Acondicionado em embalagem original da fabricante com 5 unid. peso mínimo de 700g.	Bandeja	500	9.99	4.995,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>				<b>4.995,00</b>	

Fornecedor: ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME		CNPJ: 11.589.433/0001-40			
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	<b>PÃO FRANCES 50GR</b> - 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso	Bandeja	8.000	14.99	119.920,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>				<b>119.920,00</b>	

Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2023.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 119.920,00 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais), para a empresa **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME**, no valor global de R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), para a empresa **TORRE FORTE PROD. ALIM. LTDA**, no valor global de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), para a empresa **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2023.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor as empresas: **ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME**, R\$ 119.920,00 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais), **TORRE FORTE PROD. ALIM. LTDA**, R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA**, R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com o valor global R\$ 1.004.100,00 (um milhão e quatro mil e cem reais).

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE Maio 2023  
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO  
PREGOEIRO

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA.**

DETENTORES DA ATA: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/05/2023

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, DEIVID HENRIQUE DE JESUS, ORCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA.**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	UND	QTD	MARCA – FABRICANTE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	registro de preços para a futura aquisição de emulsão asfáltica rl-1c, para atendimento à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais de Cassilândia.	TON	300	PRÓPRIA	3.347,00	1.004.100,00

Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2023.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VI do artigo 43º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº. 010/2023 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 1.004.100,00 (um milhão e quatro mil e cem reais), para empresa, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.** Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

**JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO**  
**PREGOEIRO**

---

Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2023.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com o valor global R\$ 1.004.100,00 (um milhão e quatro mil e cem reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para execução de obra de ALTERAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO DE ESGOTO TRATADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JURACY LUCAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico. sendo vencedor a empresa: **AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor R\$ 190.637,10 (cento e noventa mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 22 Maio 2023  
**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**  
PRESIDENTE DA CPL

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**,

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é para, execução de obra de ALTERAÇÃO DO PONTO DE LANÇAMENTO DE ESGOTO TRATADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, LOCALIZADA NA AVENIDA JURACY LUCAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**31 SECRETARIA MUNIC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**31 .10.1 SECRETARIA MUNIC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS -S**

**17.512.0025-2.083 MANUTENÇÃO. CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG.**

**SANITÁRIO**

**4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**

VALOR GLOBAL, R\$ 190.637,10 (cento e noventa mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).

DATA: 26/05/2023

---

Cassilândia/MS, 26 de Maio 2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023, TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 190.637,10 (cento e noventa mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), para a empresa: **AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 26 de Maio 2023

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor R\$ 190.637,10 (cento e noventa mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CREDENCIAMENTO LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA SEDIADAS NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 9h00 DO DIA 02/06/2023 ATÉ ÀS 13h00 DO DIA 19/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: À PARTIR DO DIA 19/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

WENDER LEONEL DA PAZ

PRES. DA COMISSÃO PERMANENTE CREDENCIAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE DE RISCO CIRÚRGICO REALIZADO POR MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, ESTABELECIDAS NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 9h00 DO DIA 02/06/2023 ATÉ ÀS 13h00 DO DIA 19/06/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: À PARTIR DO DIA 19/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA–MS, 31 DE MAIO DE 2023.  
WENDER LEONEL DA PAZ  
PRES. DA COMISSÃO PERMANENTE CREDENCIAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 206/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade nº 439853/SEJSP-MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, nº 165, Vila Pernambuco no Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, diante do Contrato nº 206/2022, celebrado em 30/11/2022, com a empresa, CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste na inclusão de dotação orçamentária na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS, conforme abaixo:

A inclusão da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo a data de 03/01/2023, relacionada:

31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT., CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente APOSTILAMENTO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2023.  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 206/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT., CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 30/05/2023 a 30/11/2023.

Data – 30/05/2023.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2182

Quinta-feira, 01 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**